



PORTARIA Nº 165/2023

"Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a Licença para tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a servidora **BEATRIZ ALENCAR DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, licença concedida a partir de **30/07/2023 á 30/11/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2023.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 07 de Agosto de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.